



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 00206/2016

09/06/2016

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item 6, do módulo Nº 8, da Instrução Normativa CJF Nº 06-01/1995, que prevê a obrigatoriedade da realização de inventário físico anual;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis e sua localização;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão integrada pelos servidores FLAVIA RODRIGUES LEÃO MONTEIRO, matrícula 504, ROBERTA COSTA MAIA, matrícula 218, THAISA VIEIRA MOURA, matrícula 376, SEVERINO IZIDORO DOS SANTOS, matrícula 129, RENAN CHOMSKY CORREIA RODRIGUES, matrícula 5177 e ARILSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula 247, para, sob a Presidência da primeira, proceder ao Inventário Anual do Patrimônio do ano de 2016, competindo-lhe, ainda, a avaliação do estado dos bens inventariados, bem como o registro de bens não tombados.

Art. 2º É vedada a movimentação de bens no período de 20 de junho a 20 setembro de 2016, salvo situações excepcionais previamente justificadas pelo interessado e autorizadas pela comissão de inventário.

Art. 3º O período de trabalho da Comissão será de 20 de junho a 20 de setembro de 2016.

Art. 4º Os titulares das unidades serão responsáveis pela prestação das informações solicitadas pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **09/06/2016**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

